



ANO XXIV - Maceió/AL, Segunda-Feira, 13 de Dezembro de 2021 - Nº 6338

EXPEDIENTE: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

02 - VICE-PREFEITO RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JOÃO LUIS LOBO SILVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM LININHO NOVAIS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET PEDRO VIEIRA DA SILVA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ELDER PATRICK MAIA ALVES

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC JOÃO FELIPE ALVES BORGES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS -

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES

IVENS TENÓRIO PEIXOTO

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO -SMTT

ANDRÉ SANTOS COSTA

24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 3082 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº. 6.132 de 04 de Abril de 2012, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE, do MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE, formada por 09(nove) membros designados, divididos em 02(duas) turmas, ambas sob a presidência da Diretora da Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

PRESIDENTE:

JUNIELY BATISTA DA SILVA - matrícula nº. 954309-0;

MEMBROS:

MICHELLINE BULHÕES DE MOAIS SARMENTO – matrícula nº. 954538-7:

ALEXSANDRA WALESCK COSTA BARRETO – matrícula nº. 955596-0:

JOÃO ANÍZIO ARAÚJO DOS SANTOS NETO - matrícula nº. 945516-3:

LUCILENE FERNANDES DA SILVA – matricula nº. 954429-1; PAMELA CORREIA MOURA – matrícula nº. 956406-3; GIZELIA ALVES AMORIM - matrícula nº. 954369-4.

SUPLENTES:

JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS – matrícula nº. 13411-2; **DUCYANA MARIA LIMA DA SILVA** – matrícula nº. 23132-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 30101521

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 3083 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, CPF n°. 046.815.644-51, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - **SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:BFFEE591

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 3084 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear SÉRGIO MARCUS VASCONCELOS MARINHO, para o cargo em comissão de Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Regulação Assistencial, Símbolo DAS-3, CPF n°. 087.922.404-53, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**DE2A8B84

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 3085 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear CHRISTINA APRARECIDA NUNES DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, CPF n°. 051.621.214-10, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SMG, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:0672C844

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 3086 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear *JACY LEITE PACHECO*, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **382.651.254-53**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SEMEC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- ${\bf Art.~2^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:1DD2A4EC

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 3087 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear *CARLOS ANDRÉ DE LIMA*, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF n°. 013.921.764-72, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SMG, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: AF12C0EA

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 3088 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear *RODRIGO FREIRE DE FARIAS*, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **022.519.634-48**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SMG**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0B274DD2

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA №. 3089 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear THALLES ROBERTO GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, CPF n°. 136.396.654-57, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SMG, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: 8F0C5855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.095136/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - SEMAS, por meio da Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.03000.095136/2021.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: <u>Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, sem gás, acondicionadas em garrafões com capacidade para 20(vinte) litros para atendimento à SEMAS e seus programas assistenciais.</u>

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 8AB54635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA Nº. 073 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

CONSIDERANDO que a Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI e a Secretaria de Alfabetização - SEALF, do Ministério da Educação, firmaram parceria por meio de um Acordo de Cooperação Técnica — ACT que tem por objetivo promover as práticas de literacia familiar entre os beneficiários do Programa Criança Feliz, integrando ações do Programa Conta Pra Mim às visitas domiciliares.

CONSIDERANDO que conforme definição da Política Nacional de Alfabetização, a literacia familiar é o conjunto de experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita, as quais as crianças vivenciam com seus pais ou responsáveis. As ações de fomento da literacia familiar no âmbito do programa Criança Feliz incluem:

Entrega de Kits de Literacia Familiar às famílias beneficiárias, os quais contêm livros infantis e materiais informativos.

Orientação sobre as práticas de literacia familiar durante as visitas domiciliares.

Disponibilização de curso de formação em práticas de literacia familiar, em modalidade totalmente EaD, no ambiente de aprendizagem virtual do Ministério da Cidadania, às equipes do Criança Feliz. A certificação de multiplicadores, supervisores e visitadores é fundamental para a implementação dessa parceria.

CONSIDERANDO como uma primeira experiência, será realizada uma ação piloto em todos os Estados da Federação e o Distrito Federal. A SNAPI e a SEALF selecionaram um município de cada estado do país (aqueles que apresentam maior quantitativo de beneficiários atendidos pelo programa Criança Feliz).

RESSALTA-SE que o Município de Maceió formalizou a participação na Ação Piloto através da assinatura do termo de aceite junto à Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar a servidora pública municipal, Sra. WELLIDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo de Coordenadora Técnica do Programa Primeira Infância Cidadã/Criança Feliz — matricula nº. 952664-1, como Coordenadora local da Ação Piloto do Programa Conta Pra Mim realizado em Parceria com o Ministério da Cidadania e o Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**15B5E23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0368 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece novas providências em Tempo de Pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) sobre a validade das Edições de 2015 e 2017 do Curso de Certificação para candidatos a Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino de Maceió.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando:

a Lei nº. 6.482, de 22 de Outubro de 2015, que dispõe sobre novas diretrizes quanto às eleições diretas para Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maceió, e dá outras providências;

a Lei nº. 14.040, de 18 de Agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de Março de 2020;

o Decreto nº. 8.993/2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento do estado de calamidade em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Novo Coronavirus (COVID-19), no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências;

a Portaria nº. 095/2020, de 09 de Dezembro de 2020, que estabelece providências, em tempos de pandemia, decorrente do Novo Coronavirus (COVID-19), sobre os mandatos dos Diretores e Vicediretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, eleitos em 2017 e indicados

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade das 1ª e 2ª Edições do Curso de Certificação para Gestores Escolares, realizado nos anos de 2015 e 2017, até o término da 4ª Edição do Curso, que acontecerá no **primeiro semestre de 2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E5BCCC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0369 MACEIÓ/AL, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

> Estabelece novas providências em Tempo de Pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) sobre os mandatos dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino de Maceió,

CONSIDERANDO:

O Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30.01.2020.

A Lei Federal nº. 13.979 de 06.02.2020 publicada no Diário Oficial da União — DOU em 07.02.2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de emergência pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Que a Organização Mundial de Saúde – OMS em 11.03.2020 Declarou a Pandemia da infecção Humana por Coronavírus (COVID-19).

O Decreto Municipal nº. 8.846 de 16.03.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM de 17.03.2020. Decreto Municipal nº. 8.853 de 23.03.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 23.03.2020. Decreto Municipal nº. 8.861 de 30.03.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 30.03.2020. Decreto Municipal nº. 8.864 de 06.04.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 06.04.2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Que os mandatos dos Conselheiros Escolares que venceram durante o período da Pandemia da infecção Humana do Novo Coronavírus (COVID-19) estarão prorrogados até <u>31 de Março</u> **2022**.
- Art. 2°. Esta Portaria revoga a Portaria n°. 0255, de 23 de Agosto de 2021.
- **Art. 3º.** A partir de Abril de 2022, fica ao encargo do(a) Presidente do Conselho Escolar, no menor lapso temporal possível, organizar as assembleias dos segmentos e demais atos necessários ao processo de renovação dos Conselhos Escolares.
- Art. 4º. Durante o período compreendido entre a prorrogação dos mandatos e a realização e finalização do processo de eleição, a Unidade Escolar fica obrigada a cientificar à Diretoria de Gestão Educacional DGE / Coordenadoria de Gerenciamento e Organização Escolar CGGOE sobre cada procedimento adotado pelo Conselho Escolar.
- Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6A1A8BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0370 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 8.643/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 0367, MACEIÓ/AL, 09 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió do dia 10/12/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4AFBABFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0371 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a Professora VALDEREZ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 923385-7, da função de Vice-Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Leda Collor de Mello, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo nº.06500.096372/2021.
- **Art.** 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2C06A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0372 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

- Art. 1º INDICAR, a Professora VALDEREZ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 923385-7, para a função de Vice-Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Luis Barbosa, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 06500.096383/2021.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:9EC4DE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINFRA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SITUADA NA RUA DO IMPERADOR, N°. 307, BAIRRO: CENTRO, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 17.926.123/0001-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET), MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "PRÉVIA", DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO INCRA, LOCALIZADO NA ECOVIA NORTE, BAIRRO BENEDITO BENTES - MACEIÓ – AL

SITUADO (A): BENEDITO BENTES

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
(Interino)

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:CC06DE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 010/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.050233/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com a LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE - HOSPITAL SANATÓRIO, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

SMS DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR Nº. 159/2021.

Emenda parlamentar nº. 159/2021 do ano de 2021 de autoria do Senador Rodrigo Cunha destinada a**LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE - SANATÓRIO HOSPITAL GERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.310.579/0001-78, no valor R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para execução dos serviços constantes no plano de trabalho presente no Processo Administrativo nº. 05800.050233/2021.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4E975581

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 076/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 06700.025664/2021 da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, tendo por objeto o Registro de Preços de Fraldas Descartáveis (itens fracassados do PE nº. 11/2021), sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 01 e 02: **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 34.333.903/0001-06, situada na Rua Imperatriz Tereza Cristina, n°. 202 - Andar 0001 – Bairro: Boa Vista – Recife/PE – CEP N°. 50.060-120, perfazendo o valor global de R\$ 83.025,00 (Oitenta e três mil, vinte e cinco reais).

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:** A452813D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER SÚMULA DO CONTRATO DE N°. 092/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.089473/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e de outro lado a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0003-02. - FIRMADO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COM ESTOQUE CRÍTICO, ITENS 58 e 59, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência do Processo Administrativo n°. 05800.089473/2021.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 15.807,00 (Quinze mil, oitocentos e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício:

Subação:	Implementação de Assistência Farmacêutica		
	3.3.90.32 – Material Bem de Serviço/ Distribuição Gratuita		
Fonte de Recurso:	0.2.41.001004 – Assistência Farmacêutica		

DOS SIGNATÁRIOS: Sra. CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o n°. 208.184.834-15, e a Sra. ALCIONE BERTUOL , inscrita no CPF/MF sob o n°. 924.636.810-04.

Maceió/AL 10 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5 Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:** AF1D20F8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 0193/2020.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.204.125/0001-33 e a empresa VITA SALUTE REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.583.251/0001-08. - FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 20021.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0193/2020 por mais 12(doze) meses.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de nº. 0193/2020 pelo período de **26/11/2021** a **26/11/2022**.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto do referido contrato corre à conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde Maceió conforme abaixo:

Subação: 18.001.403909

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros:

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.2.41.001002

Valor R\$ 43.260,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente - Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:37FA060B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **DELEGADOS - ARSER** SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE N°. 0194/2020.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.204.125/0001-33 e a empresaATIVE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/S - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.986.601/0001-43. – FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0194/2020 por mais 12(doze) meses

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de nº. 0194/2020 pelo período de 26/11/2021 a 26/11/2022.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto do referido contrato corre à conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde Maceió conforme abaixo:

Subação: 18.001.403909

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros:

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.2.41.001002

Valor R\$ 85.392,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente - Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:69DB140C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **DELEGADOS - ARSER** SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE N°. 0191/2020.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.204.125/0001-33 e a empresa JCS DOS SANTOS FISIOTERAPIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

33.676.960/0001-25. - FIRMADO EM 25 DE NOVEMRO DE 2021.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0191/2020 por mais 12(doze) meses.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de nº. 0191/2020 pelo período de 27/11/2021 a 27/11/2022.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto do referido contrato corre à conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde Maceió conforme abaixo:

Subação: 18.001.403909

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros:

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.2.41.001002

Valor R\$ 90.552,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:8FB4ED2E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **DELEGADOS - ARSER** SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº. 0192/2020.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e a empresa A K PALMEIRA S. SOARES - REABILITACAO - ME (CENTRO DE REABILITAÇÃO VANDETE FERREIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 30.914.211/0001-09. – **FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0192/2020 por mais 12(doze) meses.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de nº. 0192/2020 pelo período de 27/11/2021 a 27/11/2022.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto do referido contrato corre à conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde Maceió conforme abaixo:

Subação: 18.001.403909

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros:

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.2.41.001002

Valor R\$ 448.725,12

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente - Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:1827B49D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **DELEGADOS - ARSER** SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE N°. 0152/2020.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.204.125/0001-33 e a empresa **FERRAZ &** BIASE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 17.457.071/0001-10. – **FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 0152/2020 por mais 12(doze) meses.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de nº. 0152/2020 pelo período de 26/11/2021 a 26/11/2022.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto do referido contrato corre à conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde Maceió conforme

Subação: 18.001.10.302.0022.4039.0009

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros:

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.2.41.001002

Valor R\$ 1.044.479,52

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente - Matrícula nº. 0954279-5 Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: ABD07FD7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

DIRETOR-PRESIDENTE **INSTITUTO** DE DO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. LUIZ MAXWELL BASTOS LEITE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 287.572.204-25 e matrícula de n°. 17535-2, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N°. 05800.015906/2020 (APENSO Nº. 05800.015906/2020).

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:686C4D46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DO **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES **PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. ANA PATRÍCIA DE MELO SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 579.703.434-49 e matrícula de n°. 15641-8, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.038971/2021.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

> Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:031EBA5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DO **INSTITUTO** DE. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. JOCILEA LAMENHA LINS DA ROCHA, matrícula de nº. 10127-3, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.094222/2021.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:3E7CA6F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n°. 222.776.684-00, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.099888/2021.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

7

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:0EF8A33E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 445 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Retifica o teor da Portaria n. 224, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 01 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 07000.091578/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 224/2019, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e reajustados com paridade, ao servidor PAULO SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 259.242.734-15, PASEP n. 1.701.542.273-3, matrícula sob o n. 2796-0, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, de modo que onde se lê: "(...) ocupante do cargo de auxiliar/apoio administrativo, classe B, padrão 05 (...)", leia-se: "(...) ocupante do cargo de auxiliar/apoio administrativo, classe B, padrão 06 (...)".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho de 2019**.

Maceió - AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**16FAB7C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. EDNA MARIA VICENTE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 342.573.574-87 e matrícula de n°. 157-0, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07000.090230/2021.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:CD3F6EEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. JOSÉ CÍCERO FERREIRA, matrícula nº. 2987-4, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.090617/2021, e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:** A11E659E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. MARCOS TADEU QUIRINO, matrícula nº. 23032-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.094556/2021 e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**62234D41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA ANGÉLICA PEIXOTO ROCHA, inscrita no CPF/MF sob n°. 092.222.704-63 e matrícula de n°. 16512-3, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07000.086285/2021.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:9DA724CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV RESENHA N°. 067/2021. – CG/IPREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 10 de Dezembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.066459/2021 INTERESSADO: Leonardo da Silva

ASSUNTO: Afastamento

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.064232/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

ASSUNTO: Contribuições Previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

PROCESSO Nº: 7000.80744/2021

INTERESSADO: Neuza Ferreira dos Santos ASSUNTO: Solicitação de Aposentadoria

DESPACHO: Concluo deferimento do pedido de arquivamento

DESTINO: Arquivo Previdenciário

PROCESSO Nº: 7000.0077376/2021

INTERESSADO: Ivana Maria dos Santos Ribeiro

ASSUNTO: Revisão de Benefício

DESPACHO: Concluo deferimento do pedido de arquivamento

DESTINO: Arquivo Previdenciário

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinte IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: EAD532DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 416 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o benefício de aposentadoriapor idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, etendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.75519/2021,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias a MARINA MATOS BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o n. 239.524.074-53, PASEP n. 1.049.303.139-9, matrícula sob o n. 8267-8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de auxiliar/serviços gerais, classe B, padrão 06, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os

arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3° da Emenda Constitucional n. 47, de 05 dejulho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4°, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 29 de Novembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D4CF1BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. REUBEN COSTA JAPIASSÚ SILVA, matrícula nº. 4670-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.070789/2021 e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: B60C9033

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 093 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio de sua Diretora-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 01500.0101257/2021.

Nome da beneficiária: **NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA** CPF/MF N°. **027.613.999-27**

Matrícula Nº. 954558-1

Cargo: Chefia de Gabinete

Quantidade total de diárias: 03(três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito

reais)

Período do deslocamento: 12 à 15/12/2021

Destino: João Pessoa/PB.

Objetivo do deslocamento: participar do IV Encontro Nacional

dos Forrozeiros e III Fórum Nacional de Forró de Raiz.

Dotação Orçamentária:

DADOS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO/PTRES:	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:	N° DO EMPENHO:	FONTE RECURSOS:	DE
28.001.04.122.0009	33.90.14.0000		0.1.50.001001	

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: AC92BADE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA

PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, no uso de suas atribuições e prerrogativas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 18598-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarife, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora pública municipal, Sra. VALDEREZ DA SILVA CABRAL, assessora de Recursos Humanos, matrícula nº. 937030-7, desta SUPERINTENDÊNCIA, durante o período de FÉRIAS de 08/11/2021 a 07/12/2021.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO Superintendente/SIMA

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3FD0770E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA N°. 0572 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 8.365, de 25 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo tombado sob o nº. 07100.049726/2021, com vistas a apuração de descumprimento de dispositivos convencionados em contrato administrativo de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, referente ao Contrato de nº. 0743/2015, oriundo da Concorrência Nacional CEL-SMG nº. 01/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, e a empresa AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 6.033, de 16 de Junho de 2011, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo no **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.269, de 11 de Agosto de 2011, que regulamenta os serviços de transporte público de passageiros do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**;

CONSIDERANDO o legítimo exercício e o rígido cumprimento do mandamento legal do Gestor da pasta responsável pela gestão dos serviços de transporte público coletivo no MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DECIDE:

- Art. 1° Penalizar a Concessionária AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA, através da declaração da CADUCIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO N°. 0743/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO SMTT, e a empresa AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA.
- **Art. 2º** Conceder o prazo de 15(quinze) dias para interposição de recurso, contado a partir da publicação desta Decisão, ao Chefe do Poder Executivo deste **MUNICÍPIO**.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

C'odigo Identificador: 2DE0099D

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP EDITAL DA 2º(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO** – **COMARHP,** no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os senhores acionistas e conselheiros, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada no dia <u>11 de Janeiro</u> <u>de 2022</u>, às 09hs na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, n°. 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

I - Alteração do Estatuto Social da COMARHP

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B4252C25

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.115 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

MENSAGEM DE LEI N°. 071/2019 PROJETO DE LEI N°. 151/2019

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº. 4.973, DE 31 DE MARÇO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 86. - A caracterização e a classificação de insalubridade e de periculosidade serão realizadas obrigatoriamente por médico habilitado em medicina do trabalho ou engenheiro habilitado em engenharia de segurança do trabalho, por meio de perícia técnica e preenchimento de Laudo Pericial de caracterização de insalubridade e/ou periculosidade, e devidamente homologado pela Junta Médica Oficial do Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando-se respeito às legislações específicas.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:F7D76ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - PROCESSO Nº. 10210021.

PARECER N°: 55/2021 PROCESSO N°. 10210021. PROJETO DE LEI N°: 485/2021

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 485/2021, de iniciativa do vereador Brivaldo Marques, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei, dotado de extrema importância, tem como objetivo incluir conceitos de educação financeira na Rede Municipal de Ensino de Maceió, através de diretrizes a serem abordadas em sala de aula a partir do 6º ano do ensino fundamental.

A propositura complementa a Base Nacional Comum Curricular, visando, assim, conscientizar os jovens estudantes acerca da necessidade de planejamento financeiro e formas de desenvolvimento de habilidades.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 485/2021, que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instruir os alunos da rede municipal de ensino com o conhecimento de conceitos importantes para a educação financeira, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA GABY RONALSA OLIVIA TENORIO CAL MOUREIRA BRIVALDO MAROUES

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D7863058

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - PROCESSO Nº. 10150006.

PARECER N°: 56/2021 PROCESSO N°. 10150006.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 13/2021

AUTORA DA MATÉRIA: VEREADORA TECA NELMA

EMENTA DA MATÉRIA: "RESOLUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA NA COMENDA GERÔNIMO SIQUEIRA".

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 13/2021, de iniciativa da vereadora Teca Nelma, que visa a alterar nomenclatura na Comenda Gerônimo Siqueira.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente requerimento visa a alterar os artigos 1º e 2º da Resolução nº 625, que instituiu a Comenda Gerônimo Siqueira.

Tal alteração tem como objetivo atualizar a nomenclatura utilizada para o uso correto da terminologia em relação às pessoas com deficiência. Ressaltou-se que a terminologia "Pessoa com Deficiência" foi estabelecida como uma mudança conceitual pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU em 2006.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 13/2021, que visa a alterar nomenclatura na Comenda Gerônimo Silveira.

CONCLUSÃO

Por se tratar de Projeto de Resolução que tem por finalidade atualizar nomenclatura utilizada na Comenda Gerônimo Silveira, adequando-a à atual terminologia, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRARelator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA GABY RONALSA OLIVIA TENORIO CAL MOUREIRA BRIVALDO MARQUES

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D3A21151

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - PROCESSO Nº. 09220009.

PARECER N°: 57/2021 PROCESSO N°. 09220009. REQUERIMENTO N°: 34/2021 AUTORA DA MATÉRIA: VEREADORA TECA NELMA

EMENTA DA MATÉRIA: "REQUER-SE A CONCESSÃO DA COMENDA AMIGA DA CRIANÇA PARA O PROJETO AMPARANDO VIDAS E PARA A ADVOGADA E MESTRA DRA. ALEXANDRA BEURLEN".

RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento nº 34/2021, de iniciativa da vereadora Teca Nelma, que **requer a concessão da Comenda Amiga da Criança para o Projeto Amparando Vidas e para a Advogada e Mestra Dra. Alexandra Beurlen.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente requerimento visa a conceder a Comenda Amiga da Criança para o Projeto Amparando Vidas e para a Advogada e Mestra Dra. Alexandra Beurlen.

Esta comenda foi criada através da Resolução 391/2007, com o objetivo de prestigiar personalidades, entidades filantrópicas, instituições públicas e privadas, que atuam em defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Maceió. Assim, a parlamentar visa a homenagear o Projeto Amparando Vidas, que é voltado à inclusão social e tem como objetivo atender a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, com atividades de complementariedade educacional, cultural, desportiva, de lazer e saúde.

Outrossim, busca também homenagear a advogada e mestra Alexandra Beurlen, que possui publicação de livros na área dos Direitos Humanos e é coordenadora do Fórum dos Membros do Ministério Público na Infância e Adolescência e é membro do grupo de trabalho sobre o SINASE. Salientou que a homenagem decorre da seriedade, dedicação e profissionalismo no município de Maceió.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite PARECER FAVORÁVEL ao Requerimento nº 34/2021, que requer a concessão da Comenda Amiga da Criança para o Projeto Amparando Vidas e para a Advogada e Mestra Dra. Alexandra Beurlen.

CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade conceder a Comenda Amiga da Criança ao Projeto Amparando Vidas e à Mestra Dra. Alexandra Beurlen, as quais possuem importante atuação na temática relacionada à saúde mental, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRARelator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA GABY RONALSA OLIVIA TENORIO CAL MOUREIRA BRIVALDO MARQUES

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:B3FC9DD3

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARISÉRGIO MOISÉS DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n°. 073.438.824-14, situado na Rua Firmo Correia de Araújo, n°. 623 — Quadra A-1 — Lote 09 - Bairro: Clima Bom — Maceió/AL — com Atividades de: EMPRESÁRIO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO" para o empreendimento denominado "IMÓVEL (REFORMA)", situado na Rua Firmo Correia de Araújo, n°. 623 — Quadra A-1 — Lote 09 - Bairro: Clima Bom — Maceió/AL. Não foi solicitado o Estudo Ambiental.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:420D824D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME D AEMPRESA: CENTRO ODONTOLÓGICO PÁTIO LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.500.710/0001-68, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.800 – Loja 231 - Shopping Pátio Maceió - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-900, com atividade ODONTOLÓGICA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o do empreendimento denominado "CENTRO ODONTOLÓGICO PÁTIO", situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.800 – Loja 231 - Shopping Pátio Maceió - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-900. - Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:18C41338

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PRÓ-MULHER ASSISTÊNCIA A SAÚDE FEMININA S/S - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **70.003.454/0001-00.** situada na Rua Comendador Palmeira. nº. 227 – Parque Gonçalves Ledo - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP Nº. 57.051-150, com Atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS **PARA** REALIZAÇÃO DE **EXAMES** COMPLEMENTARES. Torna público que requereu SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL de "OPERAÇÃO" para o empreendimento denominado "PRÓ-MULHER ASSISTÊNCIA A SAÚDE FEMININA", situada na Rua Comendador Palmeira, nº. 227 -Parque Gonçalves Ledo - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP Nº. 57.051-150.Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: 3C51BDA8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER SÚMULA DO CONTRATO DE N°. 085/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.089462/2021. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e de outro lado a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0003-02. - FIRMADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COM ESTOQUE CRÍTICO, ITENS 2, 5, 9,16, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência do Processo Administrativo n°. 05800.089462/2021.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.394.080,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício:

Subação:	18001.403809 Implementação da Assistência Farmacêutica
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	0.2.41.001004 Assistência Farmacêutica 0.2.45.00101 - SESAU 0.1.04.100000 - ASPS

DOS SIGNATÁRIOS: Sra. CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 208.184.834-15, e a Sra. ALCIONE BERTUOL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 924.636.810-04.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5 Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:960FE446

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA PORTARIA Nº. 041 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DA **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA,** COMUNICA QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS ABAIXO RELACIONADOS, TIVERAM O GOZO DE **FÉRIAS** DE 30(TRINTA) DIAS, NO MÊS DE **NOVEMBRO/2021.**

N°	NOME	MATRICULA Nº.	SETOR	PERÍODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO
1.	CHARLES DOUGLAS UMBELINO ALMEIDA	19054-3	DOE	03/11/2021 a 02/12/2021	2020/2021
2.	SUELY FLORENTINO DOS SANTOS	18608-2	CGIP	03/11/2021 a 02/12/2021	2020/2021
3.	VALDEI MARINHO DE OMENA	18610-4	DSG	03/11/2021 a 02/12/2021	2020/2021
4.	VALDEREZ DA SILVA CABRAL	937030-7	CRH	08/11/2021 a 07/12/2021	2020/2021

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Superintendente/SIMA

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:26168B0E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 045/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de 26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e com a reunião extraordinária acontecida em 02/12/2021, através do aplicativo WEBEX MEET, e em conformidade com o parecer conjunto das Comissões de Política/Financiamento-reunião realizada em 23/11/2021,

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº. 024/2021 (21/06/2021), que trata da Implantação do Serviço de Acolhimento Provisório para a População em Situação de Rua, com estrutura física que contemple os positivados com COVID-19, para cumprimento de quarentena, conforme recomendações da Portaria SNAS nº. 69 (14/05/2020), em 30(trinta) dias a partir da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o referido Serviço de Acolhimento Provisório para a População em Situação de Rua, ainda não foi implantado, e foi mantido a sua proposta após ajustes da Portaria nº. 0378 - PSE, conforme tabela em anexo.

RESOLVE:

*APROVAR PLANO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA PORTARIA Nº. 0378, PREVISTA PELA PORTARIA Nº. 0378 - PSE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA de Recurso Federal 2020, conforme tabelas em anexo.

^{*}Republicada por Incorreção.

- *APROVAR com Condicionalidade: a Implantação do Serviço de Acolhimento Provisório para a População em Situação de Rua, com estrutura física que contemple os positivados com COVID-19, para cumprimento de quarentena, conforme recomendações da Portaria SNAS nº. 69 (14/05/2020); as condicionalidades da resolução do CMAS nº. 24/2021 (21/06/2021) e
- *APROVAR com condicionalidade, que caso não seja implantado esse serviço ainda em 2021; caso o saldo possa ser reprogramado no exercício 2022, seja condicionado a sua reprogramação para a execução direta e/ou indireta PSE, atendendo prioritariamente as recomendações, deliberada pelo CMAS (priorizar a melhoria das condições de atendimento nas Unidades Públicas da Proteção Social Especial, considerando a resolução nº 40/2021).

Maceió - AL, 07 de Dezembro de 2021.

LIZIANE DE MEDEIROS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA PORTARIA Nº. 0378

AÇÃO	INSUMOS/OBJETOS	VALOR PLANEJADO
Implantação de Abrigo Provisório para População em Situação de Rua	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM ESTRUTURA FÍSICA QUE CONTEMPLE OS POSITIVADOS COM COVID-19, PARA CUMPRIMENTO DE QUARENTENA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA PORTARIA SNAS NO 69/2020 (14/05/2020) E A RESOLUÇÃO DO CMAS DE MACEIÓ,	
	AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE	R\$ 300.000,00
	AQUISIÇÃO DE KIT LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 210.000,00
Aumentar a capacidade de resposta do SUAS no	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 350 ML	R\$ 12.000,00
atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social agravada pela situação de rua e	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	R\$ 84.690,48
pela pandemia.	AQUISIÇÃO DE ITENS CAMA, MESA E BANHO	R\$ 42.125,00
•	FRALDAS DESCARTÁVEIS	R\$ 46.000,00
Qualificação das ações destinadas ao atendimento e ao	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL - Absorvente	R\$ 4.635,00
Trabalho Social desenvolvido com indivíduos e famílias nos CREAS, Centro POP e nas unidades de acolhimento	SANITIZAÇÃO DAS UNIDADES	R\$ 50.000,00
institucional no contexto da COVID-19	MOP GIRATÓRIO	R\$ 2.020,00
	AQUISIÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) COMPUTADORES	R\$ 214.500,00
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 16.407,52
TOTAL		R\$ 1.442.378,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**C347B0BE

